

**PARECER Nº 01 DE 2014 CAS**

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256/2014, que "Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao ilustrador, escritor, dramaturgo e produtor visual Roger Mello".**

**AUTORA: Deputada Arlete Sampaio**

**RELATOR: Deputado Alírio Neto**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 256/2014, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao ilustrador, escritor, dramaturgo e produtor visual Roger Mello.

Na justificção, salienta a Deputada que, mais uma vez, Brasília mostra ser berço e celeiro de grandes talentos: na maior feira de livros do mundo, a de Bolonha, na Itália, além de o Brasil ser o país convidado, o brasiliense Roger Mello conquistou o prêmio Hans Christian Andersen de ilustração, na disputa com outros trinta concorrentes. O prêmio, mais antiga honraria, é oferecido pelo Conselho Internacional sobre Literatura para os Jovens - IBBY.

Nascido em Brasília, Roger Mello é ilustrador e autor de livros infantis, entre os quais se destacam Maria Teresa, A Pipa, Bumba meu Boi Bumbá e a Flor do Lado de Lá. Atualmente morando no Rio de Janeiro, Roger Mello é formado em desenho industrial pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro e, no início da carreira, trabalhou ao lado de Ziraldo. Diversos trabalhos do homenageado foram incluídos em feiras internacionais na Itália, na Espanha e na Alemanha, entre outros países.

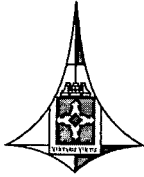
Mais adiante, salienta a autora que o homenageado recebeu diversos prêmios da Fundação Nacional do Livro e tornou-se hors-concours dos prêmios da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil. A outorga do Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Roger Mello é um reconhecimento à sua fabulosa obra e um estímulo às gerações presentes e futuras de criadores genuinamente brasilienses.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Amparada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal, a concessão dos Títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito está disciplinada no art. 65, inciso I, alínea "I" do Regimento Interno desta Casa.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**



Esta norma estabelece como critério para a concessão do Título de Cidadão Benemérito, o indicado ter nascido no Distrito Federal, residir no Distrito Federal, ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal, ser pessoa de notório conhecimento público e possuir idoneidade moral e reputação ilibada. Ademais, estabelece a resolução que a proposição deve ser acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado, além de ser assinada por um oitavo dos Deputados Distritais.

Nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito da matéria em epígrafe. Por outras palavras, se o homenageado cumpre os requisitos insculpidos, sobretudo no art. 3º, inciso III, da Resolução em epígrafe, ou seja, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e se é pessoa de notório reconhecimento público.

É evidente que o currículo do homenageado fala por si mesmo, porquanto o qualifica como exemplo a ser seguido pelas gerações de novos brasilienses. Felizes são as sociedades que podem buscar no conjunto de cidadãos aqueles que se distinguem pelo mérito e operam pelo exemplo, como é o caso do homenageado Roger Mello. Sem dúvida, trata-se de artista e autor de notório reconhecimento e reputação ilibada, razão pela qual merece a honraria proposta pela ilustre Deputada Arlete Sampaio.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2014, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em.....

**Deputada CELINA LEÃO**  
**Presidente**

**Deputado ALÍRIO NETO**  
**Relator**